

PORTARIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, e no art. 12 da Resolução nº 22.582/2007, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria-TSE nº 309, de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Processo SEI nº 2015.00.000006123-6,

Nº 617/2015 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Técnico Judiciário/Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Rodrigo Pereira da Silva	A1	A2	19.11.2015

Cargo: Analista Judiciário/Área Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Pedro Amaral Alcântara	A1	A2	5.11.2015

Cargo: Analista Judiciário/Administrativa/Contabilidade

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Adelimara Gomes Ferreira Marques	A2	A3	7.11.2015